



teresina, 2 de abril de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 46/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2019

Autoria:

DR LÁZARO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante em estabelecimentos comerciais e semelhantes no Município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 02/04/2019.

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo